



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Processo n.º 00027131920218250008 - 202190001484

DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em que pese a existência do despacho do dia 25/01/2022, que determinou a intimação da Coordenadoria Geral de Perícia da SSP/SE, não se observa a efetiva intimação.

Dessa forma, requer seja efetivada a intimação do citado setor ou certificada sua efetivação com cumprimento ou não da ordem.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRA DOS COQUEIROS, 4 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE